

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Considerando:

A necessidade de contribuir para a adoção e aprofundamento de condutas e padrões éticos, por parte de todos os que pesquisam ou conduzem processos de produção de conhecimentos ou desenvolvimento técnico-científico no âmbito da saúde;

A Resolução nº 196/96, de 10 de Outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas, envolvendo seres humanos e determina a constituição de um ou mais Comitês de Ética em Pesquisa - CEP, conforme as necessidades de cada instituição;

A observância às determinações nacionais no campo da ciência e da técnica na saúde requer a revisão ética e metodológica do desenvolvimento sócio-cultural e local, regional e nacional;

A Escola de Saúde Pública é órgão de ensino e pesquisa e de desenvolvimento técnico-científico, envolvendo seres humanos, ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde na Escola de Saúde Pública, órgão consultivo, deliberativo, educativo e normativo correspondente ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, previsto na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, composto pelos seguintes membros:

Maria Isabel Barros Bellini - Assistente Social - Escola de Saúde Pública, como Coordenadora;

Nara Regina Moura de Castilhos - Psicóloga - Escola de Saúde Pública, como Vice-coordenadora;

Marta Conte - Psicóloga - Escola de Saúde Pública;

Flávio Lewgoy - Químico Geneticista - Conselho Estadual de Saúde, como representante dos usuários;

Celmar Correa de Oliveira - Advogado - Professor - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS;

Stela Narazeth Meneghel - Médica Sanitarista - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS;

Nalu Silvana Both - Psicóloga - Ambulatório de Dermatologia Sanitária;

Luciana Castoldi - Psicóloga - Ambulatório de Dermatologia Sanitária;

Eloá Rossoni - Cirurgiã - Dentista - Centro de Saúde Escola Murialdo;

Jorge Pires Felizardo - Médico - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades do RS - FADERS;

Idília Fernandes - Assistente social - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades do RS - FADERS;

Lúcia Beatriz Mardini - Veterinária - Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES/RS;

Márcia Reichelt Barbosa - Bióloga - Divisão de Vigilância Ambiental do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES/RS;

Maria Carlota Borba Brum - Médica - Divisão de Vigilância Ambiental do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES/RS;

Paulo Ricardo de Alencastro - Médico - Hospital Sanatório Partenon/SES/RS

Art. 2º - Designar, como Secretário Operacional do CEP/ESP/SES/RS, atendendo às determinações operacionais de sua Coordenação, o estagiário Fernando Benites, da Escola de Saúde Pública;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 288/2006, de 25/05/2006.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código: 631770

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Dívida Ativa Não Tributária

Base legal: Lei Federal Nº 4320/64
Lei Estadual Nº 6537/73

O Secretário Estadual da Saúde **INTIMA o CENTRO de TRATAMENTO BEZERRA de MENEZES**, com endereço na rua Travessa Pedro Américo, nº 11.400 em Caxias do Sul, CEP 95060-590 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar contas do valor de R\$ 7.509,28 (sete mil quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos) que corrigidos, devidamente, perfazem até o mês de agosto/2009 o valor de R\$ 13.485,14 (treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) que foram repassados à indigitada instituição, pela Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, através do Programa Solidariedade.

Outrossim, esclarece que decorridos 15 dias da publicação desta notificação, no Diário Oficial - art.21, III, § único, letra "c" da Lei Nº 6537/73, inicia o prazo de 30 dias -art.28,"caput" da Lei Estadual Nº 6537/73- para impugnação ou contestação.

Findo o período supracitado, a Secretaria da Saúde encaminhará à Secretaria da Fazenda, para inscrição em **dívida ativa não-tributária**, e, posteriormente, à Procuradoria Geral do Estado para ajuizar a ação correspondente.

Porto Alegre, 18 de fevereiro 2010

Código: 631767

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo : nº 67362-2000/09-1
Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho CPAP
Valor mensal : R\$ 181,90
Valor (180 dias): R\$ 1.091,40
Processo : nº 52432-2000/09-1
Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho CPAP
Valor mensal : R\$ 181,90
Valor (180 dias): R\$ 1.091,40
Processo : nº 19818-2000/09-2
Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho BIPAP
Valor mensal : R\$ 646,55
Valor (180 dias): R\$ 3.879,30
Processo : nº 5957-2000/09-0
Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho BIPAP
Valor mensal : R\$ 646,55
Valor (180 dias): R\$ 3.879,30
Processo : nº 27063-2000/09-4

Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho BIPAP
Valor mensal : R\$ 646,55
Valor (180 dias): R\$ 3.879,30
Processo : nº 6057-2000/09-3
Empresa :RS MÉDICA LTDA
Objeto: Locação mensal de aparelho BIPAP
Valor mensal : R\$ 646,55
Valor (180 dias): R\$ 3.879,30
Base Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 23.02.2010, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010
DA - Divisão de Compras

Código: 631579

Aviso de Licitação

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público, através de seu pregoeiro, designados pela Portaria nº 497/08 a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 003570/2000/10-0
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 027/2010
Data da disputa: 10/03/2010 às 09:30 hrs.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos
De uso humano .
Tipo: Menor Preço.

Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288-5966 - c/ Sergio Salomão.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

Código: 631580

PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Objeto: Seleção de fornecedores para Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.
Tipo: Menor Preço

Pregão eletrônico: **031/2010** - processo 004766-2000/10.9
Acolhimento propostas: início 24/02/2010, término 08/03/2010
Disputa: 11/03/2010 às 14:00 horas

Informações: Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar.
Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br
ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010
DA - DIVISÃO DE COMPRAS

Código: 631592

T.C. nº 005/2010
Processo nº 102588-20.00/09.9
O Município de SÃO SEPÉ/RS, assume o compromisso utilizar os recursos financeiros para aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, objetivando garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data do recebimento do recurso financeiro. RECURSO: 0006/2095/6284/4.4.40.42.4208, empenho sob o nº 10000181938. Data de celebração 23.02.2010.

T.C. nº 010/2010
Processo nº 102497-20.00/09.0
O Município de JÚLIO DE CASTILHOS/RS, assume o compromisso utilizar os recursos financeiros para aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, objetivando garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data do recebimento do recurso financeiro. RECURSO: 0006/2095/6284/4.4.40.42.4208 - Subprojeto: 00003, empenho sob o nº 10000047811. Data de celebração 23.02.2010.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010..

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código: 631765

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 26.01.2010, referente ao processo Nº 089026-20.00/09-8, "DISPENSA DE LICITAÇÃO", no que tange o valor total de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) mensais, e não como constou.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 062591-20.00/05-1
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 89.723.688/0001-41
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 05 de fevereiro de 2010, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº A.R.P. DCC/013/2010, Processo Nº 102320-20.00/09-0, Pregão Eletrônico nº 201/2009, celebrada em 09.02.2010, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e MARCO-FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 21.01.2010, Página nº 023. OBJETO: aquisição de produtos de uso humano para a FPERGS e SUSEPE, conforme especificações e quantidades estimadas, descritos no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0001	001 e/ou 006
U. O.	48.01	12.02
Atividade	43.67	6128 e/ou 6144
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018